

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0023/2026, 23 DE MARÇO DE 2026

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Larissa Siqueira Farias Lenges	ESPECIALISTA	40,00	PALESTRA AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL: COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL -T01-EX: EMATERCE	17/03/2026	2H/A	80,00
Ricardo Ribeiro Santos	MESTRE	50,00	OFICINA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GESTAOPUBLICAGOV.BR - T07 - EX: SSPDS/PMCE/ CBMCE/ SAP 16 e 17/03/2026	17/03/2026	8H/A	400,00
“Rosângela Araújo da Silva	ESPECIALISTA	40,00	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 - T 02 -EX: SSPDS	16, 17 e 20/03 - 8h às 12h 18/03 - 8h às 12h e 13h às 17h	20H/A	800,00
Giana Napoles Gomes	GRADUADA	35,00	CURSO QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA -CARIRI - LITORAL LESTE -GRANDE FORTALEZA- T01- SEM	16/03/2026 - M	4	140,00
Viviane Marinho Correia Lima	GRADUADA	35,00	CURSO QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA -CARIRI - LITORAL LESTE -GRANDE FORTALEZA- T01- SEM	16/03/2026 - T	4	140,00
Daniele Ribeiro Alves	DOCTORA	60,00	CURSO QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA -CARIRI - LITORAL LESTE -GRANDE FORTALEZA- T01- SEM	17/03/2026 - M	4	240,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2026/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **HOSPITAL OTOCLINICA LTDA** / CNPJ-MF: 23.443.518/0001-03, Av. Antônio Sales, nº 990, bairro Aldeota – Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de **SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR** PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ATEREOTOMIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR RX, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO ATO CIRÚRGICO, conforme prescrição médica, em cumprimento à determinação judicial nº 3055891- 36.2025.8.06.0001, em favor do autor, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250014 – ISSEC/GEPRO, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da celebração do contrato ou nota de empenho ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 46.154,20 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 24 de Março de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e HOSPITAL OTOCLINICA LTDA, neste Ato representada por Victor Luis Lima Moreira/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 226, Fortaleza em, 01 de Dezembro de 2025, página 89, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato Número do Documento Nº 016/2021/ISSEC. **Onde se lê:** R\$ 502.162,12 (quinhentos e dois mil, cento e sessenta e dois reais e doze centavos). **Leia-se:** R\$ 502.253,40 (quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Fortaleza em, 06 de abril de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.006084/2025-14 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, “b” da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOAQUIM SANTANA NETO, CPF. 093.134.003-91, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Ceará – DER, atualmente Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de obras civis, nível/referência 20, matrícula nº 006795-1-8, com óbito em 01/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.499,44 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), calculada com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/03/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
RAIMUNDO OLIVEIRA SANTANA	FILHO MAIOR INVÁLIDO	600.880.033-88	1.499,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 30001.012629/2024-39 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com os arts. 1º, inciso IV, §1º, e 4º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o art. 16, inciso I e art. 77, §2º, incisos II e V, “c”, item 6, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) NATAN ANDRADE SARAIVA, CPF nº 053.245.133-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 12, matrícula nº 0045941-0, com óbito em 04/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 577,63 (quinhentos e setenta e sete reais, e sessenta e três centavos), calculado com base no valor dos proventos que o referido instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando da data do seu óbito, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 21/10/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ELINEUDA OLIVEIRA LOURENÇO	CÔNJUGE	218.364.423-00	577,63	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

